



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 322/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **AFONSINA GOMES DOS SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **AFONSINA GOMES DOS SANTOS**, empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Secretária de Educação, pelo período de 7 de junho de 2026 a 7 de junho de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2026.

Capelinha (MG), de 18 de junho de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)